

## PODER EXECUTIVO

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Quebra de Ordem Cronológica

#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para cobertura da Arena de Eventos e construção de sala de imprensa no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel.

Fornecedor: Viapiana Ind. E Com. De Estruturas Metálicas Ltda.

Empenho(s): 504,4899/2024

Valor: R\$ 553.136,72

Avaré, 11 de julho de 2.024

Alexandre Leal Nigro

Secretário Municipal de Planejamento e Obras

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de Informática Educacional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: WAPBR Consultoria em Informática Ltda.

Empenho(s): 280/2024

Valor: R\$ 157.000,00

Avaré, 11 de julho de 2.024

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de gerenciamento do Projeto "Viva o Largo São João", tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Fornecedor: Paulo Roberto Costa de Oliveira Junior

Empenho(s): 9206/2024

Valor: R\$ 19.240,00

Avaré, 11 de julho de 2.024

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de

empresa para sistematização, migração, implantação e licenciamento de software com aplicativos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para unificação de cadastros imobiliários e contribuintes.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 292/2024

Valor: R\$ 16.078,93

Avaré, 11 de julho de 2.024

Itamar de Araujo

Secretário Municipal da Fazenda

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 11661/2023

Valor: R\$ 3.038,40

Avaré, 11 de julho de 2.024

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 11662/2023

Valor: R\$ 3.038,40

Avaré, 11 de julho de 2.024

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 11666/2023

Valor: R\$ 3.038,40

Avaré, 11 de julho de 2.024

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 11665/2023

Valor: R\$ 3.038,40

Avaré, 11 de julho de 2024

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 11664/2023

Valor: R\$ 3.038,40

Avaré, 11 de julho de 2024

Regiane de Arruda Daffara

Sec. Mun. De Assistência e Desenv. Social

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 11663/2023

Valor: R\$ 3.038,40

Avaré, 11 de julho de 2024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para cessão de uso de sistemas integrados de Informática e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Gestão de Convênios.

Fornecedor: SPDBrasil Softwares e Processamento de Dados Ltda.

Empenho(s): 11667/2023

Valor: R\$ 3.038,40

Avaré, 11 de julho de 2024

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de manutenção em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Romeu Uno - ME

Empenho(s): 11606/2024

Valor: R\$ 756,00

Avaré, 11 de julho de 2024

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de manutenção em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Romeu Uno - ME

Empenho(s): 11397/2024

Valor: R\$ 900,00

Avaré, 11 de julho de 2024

Itamar de Araujo

Secretário Municipal da Fazenda

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de manutenção em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Romeu Uno - ME

Empenho(s): 11692/2024

Valor: R\$ 1.658,25

Avaré, 11 de julho de 2024

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de manutenção em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Romeu Uno - ME

Empenho(s): 10031/2024

Valor: R\$ 522,00

Avaré, 11 de julho de 2024

Patrícia de Cássia Furno Olindo Franzolin

Secretária Municipal de Governo

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de manutenção em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Romeu Uno - ME

Empenho(s):

9921,10017,10018,10038,10039,10040,10045,10047/2024

Valor: R\$ 8.463,88

Avaré, 11 de julho de 2024

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de manutenção em veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Romeu Uno - ME

Empenho(s):

11607,11608,11609,11610,11613,11647,11648/2024

Valor: R\$ 18.510,25

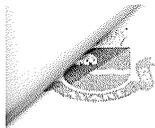
Avaré, 11 de julho de 2024

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal da Educação

.....

Outros Atos



**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE**  
**Secretaria Municipal de Administração**

5

**Portaria nº 011- (R) de 03 de Julho de 2024.**

(Dispõe sobre abertura de processo de avaliação readaptação funcional e dá outras providencias)

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**, Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Decreto Decretos nº 6121/2021 e nº 6123/2021, **RESOLVE**, pela presente Portaria, com base na Lei Municipal nº 2145, de 10 de outubro de 2017 e do Decreto nº 9641, de 28 de dezembro de 2018, determinar abertura do processo de readaptação funcional, a partir desta data, com finalidade específica de avaliar a condição laborativa compatível com a capacidade física ou mental do (a) servidor (a) abaixo qualificado, que dependerá de prévia avaliação multidisciplinar e inspeção médica do (a) servidor (a) abaixo qualificado, pela Comissão Permanente designada através do Decreto 7012, de 30 de setembro de 2022, devendo o (a) interessado (a) permanecer em seu local de trabalho até a conclusão/homologação final.

Nome	MARIANGELA BENEDITA DE OLIVEIRA
Matrícula	8806-1
Admissão/Nomeação	09/10/2013
Cargo/Função	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
Referencia/Padrão	DIII
Lotação Atual	CEI NADIME CHIBANI MARQUES
Carga horária semanal/mensal	44 h/s
CI nº	819678/2024

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Quinta-feira, 11 de julho de 2024

Ano VIII | Edição nº 2043

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) – atualizado em 11/07/24											
Ordem	Matrícula	Nome	Primeiros 15 dias	Afast. Inc. (ativa de 15 dias)	Nº de dias afastamento inicial	Perícia no DESS	Retorno no DESS	Alta	Médico Assistente	CRM	
1	8915	Adão do Amaral Vieira	12/07/23 a 26/07/23	27/07/23	60						
1	8915	Adão do Amaral Vieira (prorrogação)	03/06/24 a 17/06/24	18/06/24	60	03/06/24	26/07/24	*			
2	8999	Ademilson Ramos	23/03/24 a 06/04/24	07/04/24	25						
2	8999	Ademilson Ramos (prorrogação)	03/06/24 a 17/06/24	18/06/24	60	03/06/24	29/07/24	*	Drª Juliana Pereira de Castro	235508	
3	10078	Aenio Douglas Santos Leal	19/03/24 a 02/04/24	03/04/24	90						
3	10078	Aenio Douglas Santos Leal (prorrogação)	10/07/24 a 12/07/24	*	3	10/07/24	12/07/24	*	Dr Minoru Alessandro Sakata	109345	
4	7576	Aida Regina Domingues Pereira	08/08/22 a 22/08/22	23/08/22	30						
4	7576	Aida Regina Domingues Pereira (prorrogação)	17/06/24 a 01/07/24	02/07/24	60	17/06/24	14/08/24	*	Dr Márcio Viveiros	80236	
5	8767	Alexandra Maciel Correa	11/05/24 a 25/05/24	26/05/24	30						
5	8767	Alexandra Maciel Correa (prorrogação)	17/06/24 a 01/07/24	22/06/24	60	17/06/24	09/08/24	*	Drª Larissa Albuquerque	207211	
6	9801	Ana Cristina de Souza Carlos	23/05/24 a 05/06/24	*	14	05/07/24	*	05/07/24	Dr Felipe Young Jung Cho	229177	
6	9801	Ana Cristina de Souza Carlos (prorrogação)	06/06/24 a 20/06/24	21/06/24	30				Dr Mariana Y. Kato	120740	
7	10364	Ana Laura Rosolim	05/07/24 a 19/07/24	20/07/24	21	10/07/24	23/07/24	*			
8	1338	Aparecido Ribeiro da Silva	01/09/23 a 15/09/23	*	15	07/05/24	09/10/24	*	Dr João Rogério A. Noronha	146691	
8	1338	Aparecido Ribeiro da Silva (prorrogação)	17/04/24 a 01/05/24	02/05/24	180				Drª Vitoria Capecci Barreto	244952	
9	10053	Aureliana Aparecida da Silva	04/11/23 a 18/11/23	19/11/23	30	21/05/24	17/09/24	*	Drª Ana Flávia Machado Nascimento	229761	
9	10053	Aureliana Aparecida da Silva (prorrogação)	21/05/24 a 04/06/24	05/06/24	120						
10	10471	Bruno Daniel Domingues Antunes	06/05/24 a 23/05/24	24/05/24	30	05/07/24	28/08/24	*	Dr João Eduardo Simioni Barbosa	161844	
10	10471	Bruno Daniel Domingues Antunes (prorrogação)	01/07/24 a 15/07/24	16/07/24	60				Dr João Eduardo Simioni Barbosa	161844	
11	8045	Climara Aparecida Cruz Felipe	29/05/24 a 12/06/24	13/06/24	30	26/06/24	24/07/24	*			
11	8045	Climara Aparecida Cruz Felipe (prorrogação)	26/06/24 a 10/07/24	11/07/24	30						
12	7438	Claudia Carvalho	19/06/24 a 03/07/24	04/07/24	60						
13	10083	Daniela Aparecida Ramos	02/05/24 a 16/05/24	17/05/24	60						
14	7826	Debora Alves	11/09/23 a 25/09/23	26/09/23	40	28/06/24 NÃO COMPREAR	*	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
14	7826	Debora Alves (prorrogação)	28/05/24 a 11/06/24	12/06/24	90				Drª Sandra Regina Souza Castilho	149154	
15	10458	Ednaiva Rocha Cardoso	29/05/24 a 12/06/24	13/06/24	45						
15	10458	Ednaiva Rocha Cardoso (prorrogação)	26/07/23 a 09/08/23	10/08/23	90	28/06/24	26/08/24	*	Drª Larissa Albuquerque	207211	
16	9887	Elaine Aparecida da Silva	28/06/24 a 12/06/24	13/06/24	60	28/06/24	26/08/24	*	Drº Raphaela Carneiro Vasconcelos	151952	
17	8378	Eliane Maria de Almeida	30/04/24 a 14/05/24	15/05/24	30	28/08/24 NÃO COMPREAR	*	*	Dr Paulo Aparecido Dalcim	62930	
18	5230	Elisabete Avelina da Silva Deolin	07/03/24 a 21/03/24	22/03/24	90	03/06/24	20/08/24	*	Drª Mayra Calli Jorge Frankenfeld	150298	
18	5230	Elisabete Avelina da Silva Deolin (prorrogação)	23/05/24 a 06/06/24	24/06/24	90				Drª Mayra Calli Jorge Frankenfeld	150298	
19	5386	Fabio Henrique Franco Serodio	11/12/23 a 25/12/23	26/12/23	90	02/07/24	30/08/24	*			
19	5386	Fabio Henrique Franco Serodio (prorrogação)	02/07/24 a 16/07/24	17/07/24	60						
20	3078	Ferdinando Marson Filho	05/12/23 a 19/12/23	20/12/23	120	01/07/24	29/05/24	*			
20	3078	Ferdinando Marson Filho (prorrogação)	01/07/24 a 15/07/24	16/07/24	30				Dr Minoru Alessandro Sakata	109345	
21	4064	Florisvaldo de Sousa Filho	14/05/24 a 28/05/24	15/05/24	20	10/07/24	15/07/24	*	Drª Jéssica Melenchon	238857	
21	4064	Florisvaldo de Sousa Filho (prorrogação)	10/07/24 a 16/07/24	*	7				Drª Jéssica Melenchon	238857	
22	9753	Gabriela Atanzio Zandoná	23/01/23 a 06/02/23	07/02/23	60	17/06/24	12/07/24	*	Dr Francisco Vieira da Silva César	108014	
22	9753	Gabriela Atanzio Zandoná (prorrogação)	17/06/24 a 01/07/24	02/07/24	30				Drª Maria Luisa Lage Drummond Sali	201869	
23	8885	Gabriela Brisola Camilo Azevedo	23/10/23 a 05/11/23	*	14				Drª Lenira Maria Queiroz Mauad	51869	
23	8885	Gabriela Brisola Camilo Azevedo (prorrogação)	08/11/23 a 21/11/23	*	14	03/06/24	26/08/24	*	Drª Lenira Maria Queiroz Mauad	51869	
24	8404	Gislene Adelaide Carriel	29/05/24 a 12/06/24	13/06/24	90	13/05/24	09/08/24	*	Dr Danilo Igo Kusabara	105217	
24	8404	Gislene Adelaide Carriel (prorrogação)	13/05/24 a 27/05/24	28/05/24	90						
25	9048	Graciele Cristina de Oliveira	15/04/24 a 29/04/24	30/04/24	30	26/06/24	23/08/24	*	Drª Angela Maria de Farias Kley	225331	
25	9048	Graciele Cristina de Oliveira (prorrogação)	26/06/24 a 10/07/24	11/07/24	60						
26	7601	Heloise Benedita da Silva	01/07/24 a 15/07/24	16/07/24	60	*	28/08/24	*	Dr Elton João N. Oliveira	153294	
27	9125	Ieda Maria Rodrigues Pieroni	28/06/24 a 12/06/24	13/06/24	45	*	09/08/24	*	Dr Paulo Dias Novaes Filho	47747	
28	5874	Ivete Aparecida da Silva	26/06/24 a 10/07/24	11/07/24	30	26/06/24	24/07/24	*			
28	5874	Ivete Aparecida da Silva (prorrogação)	22/04/24 a 06/05/24	07/05/24	60						
29	8945	Jeniffer de Oliveira	19/06/24 a 03/07/24	04/07/24	60	19/06/24	13/08/24	*	Drª Marcela Meira G Pecucci	174004	
29	8945	Jeniffer de Oliveira (prorrogação)	05/03/24 a 26/06/24	*	*				Drª Marcela Meira G Pecucci	174004	
30	8621	João Gabriel de Oliveira Pereira	01/07/24 a 15/07/24	16/07/24	16						
30	8621	João Gabriel de Oliveira Pereira (prorrogação)	18/04/24 a 02/05/24	03/05/24	40	02/07/24	12/07/24	*	Drª Kátia R. Naim Saliba	81256	
31	4514	José Benedito de Oliveira Pereira	02/07/24 a 12/07/24	*	30				Dr Pedro Ivo Aquino Moreira e Silva	169341	
31	4514	José Benedito de Oliveira Pereira (prorrogação)	02/07/24 a 12/07/24	*	30				Dr Pedro Ivo Aquino Moreira e Silva	169341	
32	8924	José Roberto Bento	24/06/24 a 08/07/24	09/07/24	60	*	21/08/24	*	Dr Vinicius Eduardo Joia Peres	219146	
33	9080	Karina Luzia de Oliveira	18/01/24 a 01/02/24	02/02/24	30	29/05/24	26/08/24	*	Dr Mauro Roberto Leme	131117	
33	9080	Karina Luzia de Oliveira (prorrogação)	29/05/24 a 12/06/24	13/06/24	90				Dr Mauro Roberto Leme	131117	
34	4848	Katã Regina Gimenez de Sousa	08/03/23 a 22/03/23	*	14	22/05/24	19/07/24	*	Dr Oswaldo Heber Antia Lyra	223854	
34	4848	Katã Regina Gimenez de Sousa (prorrogação)	23/03/23 a 29/03/23	*	7				Drª Ana Caroline Alves Fernandes	108118	
35	9361	Lidiane Beatriz Silva Mello	22/05/24 a 05/06/24	06/06/24	60						
35	9361	Lidiane Beatriz Silva Mello (prorrogação)	03/06/24 a 17/06/24	18/06/24	30	02/07/24	30/08/24	*	Drª Angela Maria de Farias Kley	225331	
36	9210	Lucas Antônio Guazzelli Castro	02/07/24 a 16/07/24	17/07/24	60	10/07/24 NÃO COMPREAR	*	*	Drª Larissa Albuquerque	207211	
36	9210	Lucas Antônio Guazzelli Castro (prorrogação)	14/07/24 a 28/07/24	29/07/24	120				Drª Marta Brandi C. Gonçalves	33029	
37	4246	Lucia Helena de Oliveira Amaral	16/01/24 a 30/01/24	31/01/24	30						
37	4246	Lucia Helena de Oliveira Amaral (prorrogação)	20/05/24 a 03/06/24	04/06/24	120	*	16/09/24	*	Drº Fernando Ige Kusabara	113120	
38	3047	Luciane Aparecida Ahanazio	26/04/24 a 04/06/24	*	9	*	12/07/24	*			
38	3047	Luciane Aparecida Ahanazio (prorrogação)	28/06/24 a 12/06/24	13/06/24	15				Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
39	9614	Marcia da Silva Lopes	31/10/23 a 14/11/23	15/11/23	30	05/07/24	02/08/24	*			
39	9614	Marcia da Silva Lopes (prorrogação)	04/07/24 a 18/07/24	19/07/24	30						
40	8834	Marcio Roque Ferreira da Silva	21/05/24 a 04/06/24	05/06/24	60	*	19/07/24	*	Drª Paula Pires de Oliveira Padilha	186774	
41	1969	Maria Eugênia Franzolin Souza	03/06/24 a 17/06/24	18/06/24	60	*	31/07/24	*	Drª Maria Luiza Dalcim	199602	
42	7467	Maria Helena de Almeida Orlandini	07/06/23 a 21/06/23	22/06/23	45	24/06/24	21/08/24	*	Dr Guilherme Ap. Silva Cavalcante	190857	
42	7467	Maria Helena de Almeida Orlandini (prorrogação)	24/06/24 a 08/07/24	09/07/24	60				Dr Guilherme Ap. Silva Cavalcante	190857	
43	8806	Mariângela Benedita de Oliveira	18/09/23 a 02/10/23	03/10/23	30	26/06/24	23/07/24	*	Dr João Evangelista Vasconcelos	63410	
43	8806	Mariângela Benedita de Oliveira (prorrogação)	26/06/24 a 10/07/24	11/07/24	30				Drª Larissa Albuquerque	207211	
44	9597	Martha Angélica Sossal	14/02/23 a 28/02/23	01/03/23	90	28/06/24	25/09/24	*	Dr Jansen Micheletto Furlan	73224	
44	9597	Martha Angélica Sossal (prorrogação)	28/06/24 a 12/06/24	13/06/24	90				Dr André M. Carvalho	158931	
45	9534	Neiva Taborada	24/04/23 a 08/05/23	09/05/23	30	15/05/24	28/08/24	*	Drª Ana Paula Menossi	184560	
45	9534	Neiva Taborada (prorrogação)	02/05/24 a 16/05/24	17/05/24	120				Drª Angela Maria de Farias Kley	225331	
46	5669	Nelise Aparecida Marques Bortoloso	14/06/24 a 28/06/24	*	15	*	29/07/24	*			
46	5669	Nelise Aparecida Marques Bortoloso (prorrogação)	30/06/24 a 14/07/24	15/07/24	30						
47	8860	Paulo Henrique de Andrade	18/11/22 a 02/12/22	03/12/22	62	21/05/24	16/08/24	*	Dr Leonardo Arruda Alonso	208764	
47	8860	Paulo Henrique de Andrade (prorrogação)	21/05/24 a 04/06/24	05/06/24	240						
48	1842	Raimundo Domingo dos Santos	03/05/24 a 17/05/24	18/05/24	30	29/05/24	26/07/24	*	Dr Alino Craveiro	173423	
48	1842	Raimundo Domingo dos Santos (prorrogação)	29/05/24 a 12/06/24	13/06/24	60				Drª Fatima Maria Leite de Souza	68779	
49	10107	Raquel Amorim Rocha	05/04/24 a 10/04/24	*	6	05/07/24	*	05/07/24	Dr Mario A. Mariano	241385	
49	10107	Raquel Amorim Rocha (prorrogação)	07/06/24 a 23/06/24	24/06/24	30				Dr João Rogério Andrade Noronha	146691	
50	7261	Raquel Rosa Gimenez dos Santos	08/08/23 a 14/08/23	*	7	28/06/24	25/09/24	*	Drª Larissa Scarabucci Venezan	169668	
50	7261	Raquel Rosa Gimenez dos Santos (prorrogação)	16/08/23 a 26/08/23	*	11						

## PODER LEGISLATIVO

### Outros Atos

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO/2**

**A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ** torna público a repetição/2 do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de produtos do gênero alimentício para utilização na copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. **Credenciamento e Recebimento das Propostas:** até 24/07/2024 às 08h30; **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 24/07/2024 às 09h. **LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - BLL Compras". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **Edital e informações:** [www.camaraavare.sp.gov.br/licitacoes.php](http://www.camaraavare.sp.gov.br/licitacoes.php) ou (14) 3711-3092.

**Luiz Cláudio da Costa**  
Presidente

.....